

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2024/CMAP/SEFAZ

O Coordenador de Mercadorias Apreendidas conforme determinação do Art. 11 da Portaria nº067/2023-SEFAZ, publicada no D.O.E. em 14 de abril de 2023, torna pública a realização do leilão, previsto no Art. 47-K, §2º, IV, da Lei nº7.098/98, nos seguintes termos:

OBJETO: Mercadorias, bens, produtos ou objetos apreendidos e abandonados, autuados pela Secretaria de Estado de Fazenda de MT, via Termo de Apreensão e Depósito (TAD), catalogados em Lotes cuja as descrições e especificações, informações sobre o valor do lance mínimo inicial de cada lote e os locais para visitação com os respectivos períodos, horários e contatos, encontram-se no Edital.

LOCAL: O leilão eletrônico ocorrerá pelo site da Leiloeiro Oficial, na internet no endereço eletrônico www.balbinoleiloes.com.br

DATA E HORÁRIO: registro de lances a partir da 0h do dia 08 de novembro de 2024, e encerramento às 10h (horário oficial de Brasília) do dia 22 de novembro de 2024.

LEILOEIRO: Luiz Balbino da Silva, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob a matrícula nº 042/JUCEMAT e FAMATO Nº066/2013.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: o Edital, na íntegra, está disponível na internet no endereço eletrônico www.balbinoleiloes.com.br e no Portal www.sefaz.mt.gov.br link Leilão, no menu de Serviços. Podendo também ser obtido pelo Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Informações adicionais, relativas ao leilão, serão prestadas pelo Leiloeiro Oficial, por meio do e-mail: contato@balbinoleiloes.com.br e/ou no telefone: 0800-707-9339.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

Erivaldo Gomes de Carvalho Júnior

Coordenador de Mercadorias Apreendidas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a67f7440

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar